



DECRETO Nº 4.654, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
CRECHE MUNICIPAL ELIZABETH DE
BARROS BATISTA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a **CRECHE MUNICIPAL ELIZABETH DE BARROS BATISTA**, situada à rua Olga Hermont, s/n – Tropical.

Art. 2º - A unidade atenderá crianças da educação Infantil na faixa etária berçário e de 1, 2 e 3 anos, no horário integral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nilópolis, 22 de fevereiro de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO